## ATA DE CRIAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO COLÉGIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MINAS GERAIS

Aos 13 dias de junho de 2014, 9h00h, reuniram-se na Rua Gonçalves Dias, 2132, Lourdes, CEP: 30.140-092 as pessoas elencadas na lista de presença no final anexada, todos associados fundadores Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais. Por deliberação dos presentes, presidiu os trabalhos Francisco José Rezende dos Santos, sendo secretariado por Fernando Pereira do Nascimento. Em seguida, o Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião contendo os seguintes assuntos: 1°) apresentação de idéias e propostas; 2°) discussão e aprovação da criação Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais e seu estatuto; 3°) escolha dos associados que integrarão provisoriamente os órgãos internos da entidade, e definição de prazo para a instalação da Assembleia Geral de Ratificação do Estatuto e de Eleição da primeira Diretoria.4°) designação da sede da entidade. Após a apresentação de todos os membros presentes na reunião, passou-se a discutir e deliberar sobre os assuntos constantes da pauta: 1) Foi aprovada por unanimidade dos presentes, a criação do Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais, com a sigla CORI/MG, entidade representativa dos registradores imobiliários de Minas Gerais, visando ao aprimoramento do serviços registrais imobiliários e a defesa dos seus interesses e, para aperfeiçoamento técnicojurídico da atividade registral imobiliária, cujos objetivos estão definidos no Estatuto. 2) Na sequência, começou-se a discussão do estatuto apresentado e, após ter sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o estatuto constante do anexo desta ata. Passou-se, em seguida, ao item 3 da pauta, em que foram escolhidos provisoriamente, por unanimidade, os cargos de Presidente e Vice Presidente provisórios, para representar a associação até a Assembleia Geral de Ratificação do Estatuto e de Eleição da primeira Diretoria, a ser instalada no prazo máximo de 120 dias. Os Presidente e Vice Presidente provisórios terão competência para praticar todos os atos necessários ao registro da constituição do Colégio, assinar e representar em todos os atos necessários, podendo, requerer a inscrição na SRF, aberturas de contas bancárias, etc., em quaisquer órgãos ou entidades, público ou privado, ainda que estatutariamente atribuídos a outros órgãos ou membros da diretoria. PRESIDENTE: Francisco José Rezende dos Santos brasileiro, divorciado, Registrador de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, RG nº MG-741.946 SSP-MG, CPF nº 376.872.551-00, endereço na Rua Gonçalves Dias, 2122, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte-MG. VICE-PRESIDENTE: Fernando Pereira do Nascimento, brasileiro, casado, Registrador de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, RG. Nº MG-5.971.553 SSP-MG, CPF 968.229.026-00, endereço na Rua Rio de Janeiro 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte-MG. Ficou definido que a eleição da diretoria para o mandato se dará por chapa a ser apresentada até 30 dias antes da Assembleia Geral, a ser empossada na mesma sessão, e que terá mandato até 31de janeiro de 2017. 4) Ato contínuo, foi deliberado que a sede da entidade será no seguinte endereço: Rua Gonçalves Dias, 2132, 5° Andar, Sala 503, Lourdes, CEP: 30.140-092, Belo Horizonte/MG. Por fim, pelo presidente da assembleia, foi aberta a palavra a todos os presentes, para manifestações. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu pela participação de todos e deu por encerrada a reunião, lavrou e assinou a presente ata, que foi lida e achada conforme por todos. Belo Horizonte, 13 de junho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS

Presidente











CPF: 124.590.976-20

Telma duria Sarsur TELMA LÚCIA SARSUR

OAB/MG 63.382

Presentes:

Francisco José Recende dos Santos

Fernando Pereira do Nascimento

Humberto Gomes do Amara

Marcelo de Rezende Campos Marinho Couto

Rafael Del-Fraro Rabêlo

Luciano Dias Bicalho Camargos

Flávio Augusto Silva de Oliveira Costa

Lilian Maria Gomes de Oliveira

Ana Carolina Santos Carolina

BGQ 60959





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS JOSÉ NADI NÉRI - OFICIAL Av. Afonso Pena, 732, 2° andar Centro Telefax: 3132243878

Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br E-mail: cartrcpj@uai.com.br CEP: 30130003 - Belo Horizonte, MG EXPEDIENTE: de 9 às 18 horas



REGISTRO	COLÉGIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MINAS GERAIS	LIVRO A
135872		
	RESPONSABILIDADE: os associados não respondem pessoalmer obrigações do Colégio. REPRESENTAÇÃO: compete ao preforam apresentados os documentos exigidos por lei. Dou Belo Horizonte, 24 de junho de 2014. (a) José Nadi Néri. \$ 73,74 TFJ: R\$ 26,57 Rec: R\$ 4,42 Total: R\$ 104,73	lves Dias coutros, defesa de clução de debates, mento da de Minas midor, à urístico, DURAÇÃO: conselho geral, membros). 02 anos. AG. NC atrimônio ongênere. nte pelas esidente. u fé. Emol: R
AV1	Ata de reunião do dia 13/06/14, de criação, aprovestatuto, eleição da diretoria, a saber: PRESIDENTE: E José Rezende dos Santos; VICE-PRESIDENTE: Fernando Pe Nascimento. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de junho de 2 José Nadi Néri.Emol: R\$ 73,74 TFJ: R\$ 26,57 Rec: R\$ 4,4 R\$ 104,73	Francisco reira do 014. (a)

